

LEI Nº 1.146 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Certidão que foi publicado no quadro
de atos da PMC pela Assessoria de
Comunicação.

Em 15/06/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e estadual, sobre tudo a lei orgânica municipal, sanciona a seguinte lei aprovada pela câmara de vereadores:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.132/2022, de 25 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.000,00 para inclusão de dotações orçamentárias.

§1º. A abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos do precatório do FUNDEF, recebido pelo município, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3º. Fica ao Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.132/2022, de 25 de novembro de 2022, a inclusão de Projetos e Atividades:

Projeto: 1015 – Desapropriação de Imóveis

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.



Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

ANEXO I.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 06/01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1205.1015	Desapropriação de Imóveis	4.4.90.61	200.101 Precatórios do FUNDEF	Desapropriação de Imóveis	86.000,00
Total da Unidade					86.000,00

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ANULADA, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 06/02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1205.1065	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	4.4.90.51	250.002 FUNDEB	Expansão da Rede Física de Ensino	86.000,00
Total da Unidade					86.000,00

Condado, 15 de junho de 2023.


Antonio Cassiano da Silva
Prefeito